



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 591 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **DÉBORA GARCIA DE FIGUEREDO**, matrícula SIAPE Nº **1882426** e **JOSÉ GENILDO ALVES**, matrícula SIAPE nº **2158522**, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Sindicância**, para apurar fatos relatados no memorando 285/2016-DGCO - Campus Ouricuri.

II – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora